ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 89/2023

"SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DA COMISSÃO JULGADORA EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 065/2017;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a Servidora **JANIANDRA SAVARIS CORTESE** , pela servidora **VALÉRIA BORGES DOS SANTOS** , para fazer parte juntamente com os membros já nomeados, que integram a **COMISSÃO JULGADORA EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos da Lei Municipal nº 335/2022, com a gratificação prevista no Art. 11º, da referida Lei, a contar de 07/01/2023, conforme segue:

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal